PORTARIA N° 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar à servidora Daíse Nunes Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos períodos aquisitivos de10-08-2010 a 09-08-2011 e 10.08.2011 a 09.08.2012.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 05 de novembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente